



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

ALARGAMENTO DE HORÁRIO

Considerando que as festas de Nossa Senhora do Faro do Concelho de Valença se irão realizar entre os dias 11 e 15 de agosto;

Considerando que as festas do concelho perpetuam a tradição popular, dão vida e alegria ao espaço público e constituem um atrativo de deslocação de pessoas ao nosso concelho;

Considerando que é cada vez mais premente potenciar eventos que ajudem as atividades económicas, concretamente dos estabelecimentos de bebidas, que têm nas festas populares uma forma de diversificação da sua atividade;

Considerando que o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de bebidas nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2016, constituirá uma forma de ajudar a atividade e garantir aos valencianos e a quem nos visita espaços de diversão e convívio.

Determino, no uso da competência que me foi delegada por deliberação de câmara de 16 de outubro de 2013, o alargamento do horário de funcionamento (encerramento) dos estabelecimentos de bebidas do Concelho de Valença, nos seguintes termos:

Nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2016 podem estar abertos mais 2 (duas) horas para além do seu horário normal de funcionamento.

Não obstante, estas prerrogativas ficam condicionadas ao respeito pelos seguintes requisitos:

- É expressamente proibida a colocação de dispositivos de ampliação sonora no exterior dos estabelecimentos (nomeadamente, nos espaços que resultam de ocupação da via pública licenciada);
- Deverá ser integralmente cumprida a Lei do Ruído de forma a não se ultrapassarem os limites sonoros previstos nessa legislação.

O desrespeito por qualquer uma das condições atrás indicadas implicará:



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

- A cessação da presente autorização;
- A constituição de arguido em processo de contra-ordenação;
- A participação ao Ministério Público, por crime de desobediência, em consonância com o previsto no artigo 348.º do Código Penal.

O presente Despacho deve ser divulgado e dado conhecimento do mesmo ao Posto Territorial da G.N.R.

À reunião de câmara para conhecimento.

Valença, 9 de agosto de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA



(Jorge Salgueiro Mendes)